



PORTARIA Nº 62, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Sr. Márcio Gonçalves dos Santos, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1.661 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239 p. 26 e conforme processo nº 23411.009555/2021-13, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2021 - Pitanga, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pitanga e a Cooperativa Agroindustrial do Centro do Paraná - COOACEPA:

I - Designar a servidora Susimari Carreira Robeiro dos Santos, SIAPE 1084293, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor Marcelo Mazzetto, SIAPE 1895309, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 04/08/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323586** e o código CRC **94546AEA**.